

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	8
GESTÃO	13
EDUCAÇÃO.....	22
SEGURANÇA.....	22
IPREV.....	23
CET	24
CÂMARA	27
FUNDAÇÃO	27
CONSELHOS.....	27
COMISSÕES.....	30
JOVENS DESAPARECIDOS.....	31

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 46/2020

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: *dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos destinados ao combate a pandemia COVID 19, e a prestação de contas quanto ao uso e destinação de recursos.*

Síntese das Razões de Veto Total:

I - o presente projeto de lei contraria os procedimentos para utilização e contabilização de

recursos para enfrentamento da pandemia ocasionada pelo COVID-19 (“novo coronavírus”), previstos na Lei Complementar Federal nº 173/2020, no Decreto nº 7.507/2011 e na Nota Técnica SEI nº 21231/2020/ME, da Secretaria do Tesouro Nacional;

II - violação ao disposto nos artigos 22 e 30, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município, ao prever hipóteses de convocação de agentes públicos e autoridades não autorizadas na Lei Orgânica do Município;

III - vício de iniciativa configurado, consistente na afronta aos artigos 39, inciso I, alínea “c”, e 58, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, da Lei Orgânica do Município, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo, que pretende dispor sobre serviços oferecidos à população pelo Poder Executivo. Por força dos citados dispositivos da Lei Orgânica, no processo legislativo municipal a disposição acerca dos serviços oferecidos à população pelo Poder Executivo e as atribuições das entidades da Administração indireta são matérias cuja iniciativa cabe exclusivamente ao Poder Executivo;

IV - vício material de inconstitucionalidade, consistente na violação do princípio da separação dos poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Legislativo que implica a imposição de obrigações ao Poder Executivo.

Santos, 21 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2938-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCELO VALLEJO FACHADA, registro nº 17.908-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Odair Gonzalez, no período de 15 a 24 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2943-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. DENNYS MARCEL BARTHOLOMEI CASTANHEIRA, registro nº 33.070-4 exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, do Sr. Vitor Fernando Teixeira Pimentel Chagas, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 118/2020-GPM DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Grupo Técnico de Trabalho voltado à Gestão, Cooperação Técnica e Apoio às obras do Sistema Integrado Metropolitano (SIM) – Segunda Fase do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), Trecho Conselheiro Nébias – Valongo, constituído pelo Decreto nº 9.072, de 11 de setembro de 2020, os seguintes membros:

I – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

a) Titular: Eliana dos Santos Mattar;

b) Suplentes: Veridiana Nobre Lopes Teixeira e Julio Eduardo dos Santos;

II – da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações;

a) Titular: Nilson da Piedade Barreiro;
b) Suplentes: Hélio dos Santos Junior e Ângelo José da Costa Filho;

III – da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

a) Titular: Fabiana Ramos Garcia Pires;

b) Suplentes: Rodrigo Câmara da Paixão e Wagner Antonio de Oliveira Ramos;

IV – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Titular: João Luiz Cirilo Fernandes Wendler;

b) Suplentes: Luiz Otávio de Almeida Castro e Márcio Gonçalves Paulo;

V – da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos:

a) Titular: Luciane Beck;

b) Suplentes: Elio Pinto Giangiulio e Rogério Vilani.

Art. 2º A coordenação do Grupo Técnico de Trabalho constituído pelo Decreto nº 9.072, de 11 de setembro de 2020, será exercida pelo servidor Nilson da Piedade Barreiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2020 - SMS
PROCESSO Nº 46410/2019-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.279/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de BERÇO HOSPITALAR COM CESTO EM ACRÍLICO PARA RECÉM-NASCIDO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 1.099,00 (um mil, noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela Fornecedora, ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO, em 21/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4/2020 - SECOM (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 288/2019).

PROCESSO Nº 24409/2019-78.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 288/2019 para prorrogar seu prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20 de Maio de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 1.117.924,80 (um milhão, cento e dezessete mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 41.10.00.3.3.90.3 9.00.04.131.0049.2027.

NOTA DE EMPENHO Nº 8075/2020.

UNIDADE: SECOM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais, FLÁVIO RAMÍREZ JORDÃO, e pela CONTRATADA, ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES e JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA, em 21/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 93/2020 - SMS (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 351/2018).

PROCESSO Nº 66847/2017-60.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDICINA HIPERBÁRICA DE SANTOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 351/2018 para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10 de Setembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 307.490,10 (trezentos e sete mil, quatrocentos e noventa reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2113.

NOTA DE EMPENHO Nº 10118/2020.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, ALBERTO

MONTEIRO FILHO e GUILHERME JULIO SIMÕES LOPES FERREIRA FILHO, em 10/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 94/2020 - SMS

PROCESSO Nº 23811/2020-04.

MODALIDADE: Dispensa de licitação COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e C. AKAUI VESTUÁRIO - ME.

OBJETO: Fornecimento parcelado de 192.000 unidades de Avental Manga Longa – Descartável.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 500.020,96 (quinhentos mil, vinte reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 0.00.10.302.0058.2111.

NOTAS DE EMPENHO Nº 11822/2020, 11820/2020.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, pela CONTRATADA, CLAUDIO ROBERTO AKAUI MORBIN, em 10/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2020 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 41/2020 - SECULT).

PROCESSO Nº 10912/2020-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ROBERTA GOMES.

OBJETO: Reduzir o valor hora/aula ajustado no Contrato nº 41/2020 - SECULT, em 15% a partir de abril de 2020 até o término da vigência do Contrato.

VALOR HORA/AULA: R\$ 38,25 (trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, em substituição, WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA, e pela CONTRATADA, ROBERTA GOMES, em 11/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2020 - SECULT

PROCESSO Nº 36687/2020-10.

MODALIDADE: Chamamento Público 012/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KAREN CORREIA CUNHA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural "Dança: Dança de Salão", no Equipamento Público Teatro Municipal Brás Cubas, situado à Rua Rangel Pestana nº 48, Bairro Vila Matias, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pela CONTRATADA.

VIGÊNCIA: A partir de 14 de Setembro de 2020 a 11 de Dezembro de 2020.

VALOR HORA/AULA: R\$ 38,25 (trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 13129/2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: : Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, em substituição, WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA, e pela CONTRATADA, KAREN CORREIA CUNHA, em 11/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2020 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 40/2020 - SECULT).

PROCESSO Nº 11132/2020-57.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIELLA CAVALCANTE DA COSTA.

OBJETO: Reduzir o valor hora/aula ajustado no Contrato nº 40/2020 - SECULT, em 15% a partir de abril de 2020 até o término da vigência do Contrato.

VALOR HORA/AULA: R\$ 38,25 (trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, em substituição, WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA, e pela CONTRATADA, DANIELLA CAVALCANTE DA COSTA, em 11/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2020 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 35/2020 - SECULT).

PROCESSO Nº 12701/2020-36.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LEANDRO BARBOSA DE SOUZA PIRES.

OBJETO: Reduzir o valor hora/aula ajustado no Contrato nº 35/2020 - SECULT, em 15% a partir de

abril de 2020 até o término da vigência do Contrato.

VALOR HORA/AULA: R\$ 38,25 (trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA, e pelo CONTRATADO, LEANDRO BARBOSA DE SOUZA PIRES, em 14/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2020 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 34/2020 - SECULT).

PROCESSO Nº 10917/2020-94.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JIMMY FARIA DE LUCA.

OBJETO: Reduzir o valor hora/aula ajustado no Contrato nº 34/2020 - SECULT, em 15% a partir de abril de 2020 até o término da vigência do Contrato.

VALOR HORA/AULA: R\$ 38,25 (trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA, e pelo CONTRATADO, JIMMY FARIA DE LUCA, em 17/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2020 - SECULT (Distrito de Contrato Nº 34/2020 - SECULT).

PROCESSO Nº 10917/2020-94.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JIMMY FARIA DE LUCA.

OBJETO: Distratar o Contrato nº 34/2020 - SECULT, a partir de 14 agosto de 2020, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA, e pelo DISTRATADO, JIMMY FARIA DE LUCA, em 17/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 111/2020 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 27/2020 - SECULT).

PROCESSO Nº 12711/2020-90.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MELISSA JUSTINO ALVES DE AGUIAR.

OBJETO: Reduzir o valor hora/aula ajustado no Contrato nº 27/2020 - SECULT, em 15% a partir de abril de 2020 até o término da vigência do Contrato.

VALOR HORA/AULA: R\$ 38,25 (trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA, e pela CONTRATADA, MELISSA JUSTINO ALVES DE AGUIAR, em 17/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 112/2020 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 46/2020 - SECULT).

PROCESSO Nº 12732/2020-60.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BÁRBARA TARSO CHIACCHIO.

OBJETO: Reduzir o valor hora/aula ajustado no Contrato nº 46/2020 - SECULT, em 15% a partir de abril de 2020 até o término da vigência do Contrato.

VALOR HORA/AULA: R\$ 38,25 (trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA, e pela CONTRATADA, BÁRBARA TARSO CHIACCHIO, em 17/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 113/2020 - SECULT

PROCESSO Nº 33593/2020-53.

MODALIDADE: Chamamento Público 03/2020 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUCAS ASSIS BUSTO.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística e cultural, para a realização de apresentações artísticas e culturais e exibições de produções audiovisuais no Projeto Hora da Cultura Digital, em canais eletrônicos da Secretaria Municipal de Cultura, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquen-

ta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 12549/2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA, e pelo CONTRATADO, LUCAS ASSIS BUSTO, em 17/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2020 - SECULT

PROCESSO Nº 33595/2020-89.

MODALIDADE: Chamamento Público 03/2020 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LEANDRO HENRIQUE FARIAS ALTAFIM.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística e cultural, para a realização de apresentações artísticas e culturais e exibições de produções audiovisuais no Projeto Hora da Cultura Digital, em canais eletrônicos da Secretaria Municipal de Cultura, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 12557/2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA, e pelo CONTRATADO, LEANDRO HENRIQUE FARIAS ALTAFIM, em 17/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 115/2020 - SECULT

PROCESSO Nº 33609/2020-91.

MODALIDADE: Chamamento Público 03/2020 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUCIANE FUNK DE ANDRADE.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística e cultural, para a realização de apresentações artísticas e culturais e exibições de produções audiovisuais no Projeto Hora da Cultura Digital, em canais eletrônicos da Secretaria Municipal de Cultura, a serem executados de forma autônoma pela CONTRATADA.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 12555/2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA, e pela CONTRATADA, LUCIANE FUNK DE ANDRADE, em 17/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2020 - SECULT

PROCESSO Nº 33728/2020-81.

MODALIDADE: Chamamento Público 03/2020 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LEANDRO HENRIQUE FARIAS ALTA FIM.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística e cultural, para a realização de apresentações artísticas e culturais e exposições de produções audiovisuais no Projeto Hora da Cultura Digital, em canais eletrônicos da Secretaria Municipal de Cultura, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 12818/2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA, e pelo CONTRATADO, LEANDRO HENRIQUE FARIAS ALTA FIM, em 17/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 117/2020 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 59/2020 - SECULT).

PROCESSO Nº 12706/2020-50.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MÔNICA PERES DIAS.

OBJETO: Reduzir o valor hora/aula ajustado no Contrato nº 59/2020 - SECULT, em 15% a partir de abril de 2020 até o término da vigência do Contrato.

VALOR HORA/AULA: R\$ 38,25 (trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA, e pela CONTRATADA, MÔNICA PERES DIAS, em 21/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 118/2020 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 49/2020 - SECULT).

PROCESSO Nº 10780/2020-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CHRISTIANE PAULO DOS SANTOS.

OBJETO: Reduzir o valor hora/aula ajustado no Contrato nº 49/2020 - SECULT, em 15% a partir de abril de 2020 até o término da vigência do Contrato.

VALOR HORA/AULA: R\$ 38,25 (trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA, e pela CONTRATADA, CHRISTIANE PAULO DOS SANTOS, em 21/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2020 - SMS

PROCESSO Nº 86276/2019-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA DA VISÃO.

OBJETO: O estabelecimento de ações conjuntas para o desenvolvimento do Projeto "Futuro com Visão", que visa a realização de 120 (cento e vinte) consultas médicas oftalmológicas por mês, para crianças e adolescentes entre 6 (seis) meses e 18 (dezoito) anos de idade, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, realizadas nas instalações da instituição e com uso de seus equipamentos, por médicos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pelo INSTITUTO, MARCOS ANSEL-

MO FERREIRA FRANCO, em 21/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 103/2020 - SEDS

PROCESSO Nº 27151/2020-41.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAMILA LUNA DE ALMEIDA.

OBJETO: PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA "GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA".

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contando a partir da data do recebimento da 1ª (primeira) parcela.

VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00 (um mil, quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.48.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 10909/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como RESPONSÁVEL, CAMILA LUNA DE ALMEIDA, em 21/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21.09.2020

Processos nº: 31.471/2020-03 SANTISTA AMBIENTAL, FITO E DOMISSANITÁRIA, SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS E AGRÍCOLAS-EIRELI-EPP - Deferido o parcelamento de ISSQN referente as ND's nºs: 826,827,828,829,830 e 831/2020 em 60 (sessenta) parcelas mensais, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III;

34.349/2020-16 SIAROM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP - Deferido o parcelamento de ISSQN referente as AI's nºs: 2259/2019, 2260/2019, 2261/2019 E 2260/2019 em 60 (sessenta) parcelas mensais, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III;

36.768/2020-10 ACQUA CONSULTING SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - Deferido o parcelamento de ISSQN referente as ND nº: 10.48/2020 em 60 (sessenta) parcelas mensais, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III;

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 246643/2020-05 - ADM DO BRASIL LTDA. - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 246592/2020-68 - WORLDMETAL IMPLANTES E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 246586/2020-65 - S.BARROS & ARAUJO INFORMATICA LTDA ME - Expedida a certidão número 781/2020

Processo nº 246476/2020-67 - SOFTNESS INFORMATICA LTDA - Expedida a certidão número 780/2020

Processo nº 246474/2020-31 - PANIFICADORA DANIELLY - EIRELI - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 246470/2020-81 - REGIS COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME - Expedida a certidão número 782/2020

Processo nº 246467/2020-76 - M T M ENTRETENIMENTO LTDA ME - Expedida a certidão número 783/2020

Processo nº 246408/2020-15 - SANTOS SAFETY CONSULTORIA E SOLUCOES EM SEGURANCA DO

TRABALHO EIRELI - Expedida a certidão número 784/2020

Processo nº 246331/2020-84 - END-CHECK- TREINAMENTOS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 761/2020

Processo nº 246262/2020-63 - EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A - Expedida a certidão número 766/2020

Processo nº 246261/2020-09 - EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A - Expedida a certidão número 755/2020

Processo nº 246260/2020-38 - EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A - Expedida a certidão número 756/2020

Processo nº 246246/2020-15 - GRAFICA SANTISTA LTDA - ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 246245/2020-44 - EMANUEL PATRICIO FERREIRA DE ANDRADE - PESCADOS - ME - Expedida a certidão número 763/2020

Processo nº 246243/2020-19 - PRESSURE AIR - OIL EQUIPAMENTOS LTDA - Expedida a certidão número 762/2020

Processo nº 246237/2020-16 - PRESSURE SEA COMPANY - INSPECAO E SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA - ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 246213/2020-58 - LOGITRADE REPRESENTAÇÃO TRANSPORTES E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 246208/2020-18 - ALFA ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACOES LTDA - Expedida a certidão número 764/2020

Processo nº 245850/2020-16 - IGNÁCIO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ODONTOLOGICOS LTDA-ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 245804/2020-07 - DUTEC FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA - Expedida a certidão número 759/2020

Processo nº 245375/2020-14 - PLUS CARGO INTERNACIONAL LTDA. - Expedida a certidão número 767/2020

Processo nº 245838/2020-11 - HIDROMARES - IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OCEANOGRAFICOS LTDA - Expedida a certidão número 757/2020

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 246254/2020-35 - TENIS CLUBE DE SANTOS - Expedida a certidão número 785/2020

Processo nº 246203/2020-02 - WILSON ANSELMO DA COSTA - Expedida a certidão número 786/2020

Processo nº 245855/2020-30 - KERGINALDO MARQUES DA SILVA - Expedida a certidão número 779/2020

Processo nº 245679/2020-17 - CONDOMINIO

EDIFÍCIO PARQUE BALNEÁRIO - Expedida a certidão número 778/2020

Processo nº 245578/2020-00 - MICHELLE GEORGES ISSA NUNES DA COSTA - Expedida a certidão número 775/2020

Processo nº 245490/2020-52 - PAUL GEORGES ISSA - Expedida a certidão número 774/2020

Processo nº 245467/2020-31 - CAROLINA FERNANDES CARNEIRO ISSA - Expedida a certidão número 773/2020

Processo nº 245412/2020-49 - JOSÉ LUIZ GASPAR GONZALEZ - Expedida a certidão número 772/2020

Processo nº 245607/2020-06 - FREDERICO NUNES DA COSTA - Expedida a certidão número 776/2020

Processo nº 245640/2020-73 - DANIEL CHAVES PEREIRA DE NÓBREGA - Expedida a certidão número 777/2020

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 245766/2020-10 - SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO SÃO PAULO - SECONCI - SP - Expedida a certidão número 625/2020

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 194/2020- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 813/2020**, em nome de ELISANGELA MOREIRA DA SILVA. CNPJ/CPF 277.644.258-00, situado à Rua São Jorge, 595 - São Vicente - SP.

Processo administrativo: 040031/2019-50.

Data da lavratura: 28/07/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Artigo 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 10.09 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei 3.750/1971. Valores declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados, no sistema Giss on Line. Devido a baixa do CNPJ 14.408.062/0001-41 e do cancelamento do registro na JUCESP os tributos estão sendo cobrados ao Titular/sócios/diretoria da empresa Elisangela Moreira da Silva - representação que conforme consta da ficha cadas-

tral simplificada da JUCESP é Elisangela Moreira da Silva residente a rua São Jorge , 368, Vila Voturua , São Vicente - SP. CEP: 11380-310, na situação de empresário.

Valor original da notificação de débito: R\$ 772,07 (setecentos e setenta e dois reais e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 195/2020- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 813/2020**, em nome de ELISANGELA MOREIRA DA SILVA. CNPJ/CPF 277.644.258-00, situado à Rua São Jorge, 595 - São Vicente - SP.

Processo administrativo: 040031/2019-50.

Data da lavratura: 28/07/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 10.09 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei 3.750/1971. Valores declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados, no sistema Giss on Line. Devido a baixa do CNPJ 14.408.062/0001-41 e do cancelamento do registro na JUCESP os tributos estão sendo cobrados ao Titular/sócios/diretoria da empresa Elisangela Moreira da Silva - representação que conforme consta da ficha cadastral simplificada da JUCESP é Elisangela Moreira da Silva residente a rua São Jorge , 368, Vila Voturua , São Vicente - SP. CEP: 11380-310, na situação de empresário.

Valor original do auto de Infração: R\$ 501,18 (quinhentos e um reais e dezoito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publica-

ção, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 196/2020– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 814/2020**, em nome de ELISANGELA MOREIRA DA SILVA. CNPJ/CPF 277.644.258-00, situado à Rua São Jorge, 595 – São Vicente – SP.

Processo administrativo: 040031/2019-50.

Data da lavratura: 28/07/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Artigo 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 10.09 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei 3.750/1971. Valores declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados, no sistema Giss on Line. Devido a baixa do CNPJ 14.408.062/0001-41 e do cancelamento do registro na JUCESP os tributos estão sendo cobrados ao Titular/sócios/diretoria da empresa Elisangela Moreira da Silva – representação que conforme consta da ficha cadastral simplificada da JUCESP é Elisangela Moreira da Silva residente a rua São Jorge, 368, Vila Voturua, São Vicente – SP. CEP: 11380-310, na situação de empresário.

Valor original da notificação de débito: R\$ 651,41 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 197/2020– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 814/2020**, em nome de ELISANGELA MOREIRA DA SILVA. CNPJ/

CPF 277.644.258-00, situado à Rua São Jorge, 595 – São Vicente – SP.

Processo administrativo: 040031/2019-50.

Data da lavratura: 28/07/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 10.09 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei 3.750/1971. Valores declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados, no sistema Giss on Line. Devido a baixa do CNPJ 14.408.062/0001-41 e do cancelamento do registro na JUCESP os tributos estão sendo cobrados ao Titular/sócios/diretoria da empresa Elisangela Moreira da Silva – representação que conforme consta da ficha cadastral simplificada da JUCESP é Elisangela Moreira da Silva residente a rua São Jorge, 368, Vila Voturua, São Vicente – SP. CEP: 11380-310, na situação de empresário.

Valor original do auto de infração: R\$ 383,92 (trezentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 198/2020– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 815/2020**, em nome de ELISANGELA MOREIRA DA SILVA. CNPJ/CPF 277.644.258-00, situado à Rua São Jorge, 595 – São Vicente – SP.

Processo administrativo: 040031/2019-50.

Data da lavratura: 28/07/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Artigo 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 10.09 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei 3.750/1971. Valores declarados pelo

contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados, no sistema Giss on Line. Devido a baixa do CNPJ 14.408.062/0001-41 e do cancelamento do registro na JUCESP os tributos estão sendo cobrados ao Titular/sócios/diretoria da empresa Elisangela Moreira da Silva - representação que conforme consta da ficha cadastral simplificada da JUCESP é Elisangela Moreira da Silva residente a rua São Jorge , 368, Vila Voturua , São Vicente - SP. CEP: 11380-310, na situação de empresário.

Valor original da notificação de débito: R\$ 604,91 (seiscentos e quatro reais e noventa e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 199/2020- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 815/2020**, em nome de ELISANGELA MOREIRA DA SILVA. CNPJ/CPF 277.644.258-00, situado à Rua São Jorge, 595 - São Vicente - SP.

Processo administrativo: 040031/2019-50.

Data da lavratura: 28/07/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 10.09 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei 3.750/1971. Valores declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados, no sistema Giss on Line. Devido a baixa do CNPJ 14.408.062/0001-41 e do cancelamento do registro na JUCESP os tributos estão sendo cobrados ao Titular/sócios/diretoria da empresa Elisangela Moreira da Silva - representação que conforme consta da ficha cadastral simplificada da JUCESP é Elisangela Moreira da Silva residente a rua São Jorge , 368, Vila Voturua , São Vicente - SP. CEP: 11380-310, na situação de empresário.

Valor original do auto de Infração: R\$ 334,86 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 200/2020- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 816/2020**, em nome de ELISANGELA MOREIRA DA SILVA. CNPJ/CPF 277.644.258-00, situado à Rua São Jorge, 595 - São Vicente - SP.

Processo administrativo: 040031/2019-50.

Data da lavratura: 28/07/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Artigo 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 10.09 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei 3.750/1971. Valores declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados, no sistema Giss on Line. Devido a baixa do CNPJ 14.408.062/0001-41 e do cancelamento do registro na JUCESP os tributos estão sendo cobrados ao Titular/sócios/diretoria da empresa Elisangela Moreira da Silva - representação que conforme consta da ficha cadastral simplificada da JUCESP é Elisangela Moreira da Silva residente a rua São Jorge , 368, Vila Voturua , São Vicente - SP. CEP: 11380-310, na situação de empresário.

Valor original da notificação de débito: R\$ 597,25 (quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 201/2020– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 816/2020**, em nome de ELISANGELA MOREIRA DA SILVA. CNPJ/CPF 277.644.258-00, situado à Rua São Jorge, 595 – São Vicente – SP.

Processo administrativo: 040031/2019-50.

Data da lavratura: 28/07/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 10.09 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei 3.750/1971. Valores declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados, no sistema Giss on Line. Devido a baixa do CNPJ 14.408.062/0001-41 e do cancelamento do registro na JUCESP os tributos estão sendo cobrados ao Titular/sócios/diretoria da empresa Elisangela Moreira da Silva – representação que conforme consta da ficha cadastral simplificada da JUCESP é Elisangela Moreira da Silva residente a rua São Jorge , 368, Vila Voturua , São Vicente – SP. CEP: 11380-310, na situação de empresário.

Valor original do auto de Infração: R\$ 321,11 (trezentos e vinte e um reais e onze centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO

CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 202/2020– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 817/2020**, em nome de ELISANGELA MOREIRA DA SILVA. CNPJ/CPF 277.644.258-00, situado à Rua São Jorge, 595 – São Vicente – SP.

Processo administrativo: 040031/2019-50.

Data da lavratura: 28/07/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Artigo 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 10.09 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei 3.750/1971. Valores declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados, no sistema Giss on Line. Devido a baixa do CNPJ 14.408.062/0001-41 e do cancelamento do registro na JUCESP os tributos estão sendo cobrados ao Titular/sócios/diretoria da empresa Elisangela Moreira da Silva – representação que conforme consta da ficha cadastral simplificada da JUCESP é Elisangela Moreira da Silva residente a rua São Jorge , 368, Vila Voturua , São Vicente – SP. CEP: 11380-310, na situação de empresário.

Valor original da notificação de débito: R\$ 58,69 (cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO

CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 203/2020– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 817/2020**, em nome de ELISANGELA MOREIRA DA SILVA. CNPJ/CPF 277.644.258-00, situado à Rua São Jorge, 595 – São Vicente – SP.

Processo administrativo: 040031/2019-50.

Data da lavratura: 28/07/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 10.09 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei 3.750/1971. Valores declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados, no sistema Giss on Line. Devido a baixa do CNPJ 14.408.062/0001-41 e do cancelamento do registro na JUCESP os tributos estão sendo cobrados ao Titular/sócios/diretoria da empresa Elisangela Moreira da Silva – representação que conforme

consta da ficha cadastral simplificada da JUCESP é Elisangela Moreira da Silva residente a rua São Jorge , 368, Vila Voturua , São Vicente – SP. CEP: 11380-310, na situação de empresário.

Valor original do auto de Infração: R\$ 29,97 (vinte e nove reais e noventa e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 204/2020– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 974/2020**, em nome de **JOSÉ RONALDO SANTANA OLIVEIRA, C.N.P.J./C.P.F. nº 014.907.625-82**, situado à Rua Antônio Godoy Moreira, 210 – Santos - SP.

Processo administrativo: 058620/2017-69.

Data da lavratura: 18/09/2020

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS s/serviços contratados de construção civil na qualidade de responsável solidário.

Infração: Art. 62-A, incisos III e IV, e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: ITEM 7.04 DA LISTA DO §4º, ART 50 DA LEI MUNICIPAL 3.750/1971 – SERVIÇOS TOMADOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – DEMOLIÇÃO – LOCAL: RUA ANTÔNIO GODOY MOREIRA, 206 LANÇAMENTO: 41.144.051.000 ÁREA: M² 60,75 – RESIDÊNCIA: REGULAR – VALOR ARBITRADO PELA TABELA DE MÃO DE OBRA NOS TERMOS DO ART. 56 DA LEI 3.750/1971, §5º DO ART. 13 DO DECRETO 3.735/2001 E O.S. 001/2002 – SEFIN DE 01/10/2002 SUBSTITUÍDA PELA O.S 02/2014-GAB – SEFIN DE 11/04/2014.

Valor original da notificação de débito: R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3750/71.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS - EM SUBSTITUIÇÃO



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2927-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUIS VITOR PIRES HILSDORF, registro nº 34.035- 6, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental, Coordenadoria de Controle Ambiental, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Laura Cristina Ribeiro Pessoa, no período de 03 a 13 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2928-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 05 de outubro de 2020, a Portaria nº 3001-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. GILMAR EUSTAQUIO DE MORAIS, registro nº 31.504-4, ocupante do cargo de Ferreiro, Nível E, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2929-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 05 de outubro de 2020, o Sr. NICOLA ALEXANDRE GALASSO JUNIOR, registro nº. 35.144-5, ocupante do cargo de Vidraceiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2930-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 05 de outubro de 2020, a Portaria nº 1773-P-DEGEPAT/2020, através da qual o Sr. NICOLA ALEXANDRE GALASSO JUNIOR, registro nº 35.144-5, ocupante do cargo de Vidraceiro, Nível E, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Oficinas, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2931-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 05 de outubro de 2020, o Sr. GILMAR EUSTAQUIO DE MORAIS, registro nº. 31.504-4, ocupante do cargo de Ferreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Oficinas, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento

de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2934-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO, registro nº 36.414-1 ocupante do cargo de Agente de Defesa Civil, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento da Defesa Civil, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ides Gomes da Silva dos Santos, no período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2935-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADILSON DOS SANTOS TAVARES, registro nº 35.557-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Cristiane Peres, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2939-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve

designar o Sr. ROBSON FELIX DOS SANTOS, registro nº 33.080-3, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Aos Fundos Municipais, Coordenadoria de Apoio à Articulação Governo - Sociedade, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Paulo Paim de Campos, no período de 21 de julho a 13 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2941-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADEMILSON RODRIGUES MALAMINA, registro nº 31.391-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Maycon Bruno dos Santos Manhani, no período de 21 a 27 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de setembro de 2020

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2942-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. BRIÇO BENEDITO FRAGA, registro nº 15.958-2, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível E, do quadro permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Subprefeitura dos Morros, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Roselviara Aniceto de Macedo, no período de 14 de agosto a 14 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 2436-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 235472/2020-44,
PUBLICADA EM 31/07/2020.

Onde se lê:

"..., no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2020, ..."

Leia-se:

"..., no período de 03 a 23 de agosto de 2020, ..."

PORTARIA Nº 2936-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. JUCELIA DA CRUZ, registro nº 12.632-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 17 de setembro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2937-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA, registro nº 22.917-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Jucelia da Cruz, no período de 21 de setembro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2940-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. FABIANA RECUPERO, registro nº 24.755-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente,

para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 18 de setembro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 134-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 200237/2020-89,
PUBLICADA EM 08/01/2020.

Onde se lê:

“..., nos períodos de 02 de janeiro a 14 de junho e de 05 de agosto a 31 de dezembro e, por férias, no período de 15 de junho a 05 de julho de 2020,..”

Leia-se:

..., nos períodos de 02 de janeiro a 14 de junho e de 05 de agosto a 17 de setembro e, por férias, no período de 15 de junho a 05 de julho de 2020,..”

PORTARIA Nº 135-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 200237/2020-89,
PUBLICADA EM 08/01/2020.

Onde se lê:

“..., nos períodos de 03 de fevereiro a 05 de julho e de 05 de agosto a 31 de dezembro e, por férias, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2020,..”

Leia-se:

nos períodos de 03 a 05 de fevereiro, de 15 de fevereiro a 05 de julho e de 05 de agosto a 17 de setembro e, por férias, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2020,..”

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 111-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 276533/2019-44,
PUBLICADA EM 08/01/2020.

Onde se lê:

“..., nos períodos de 02 de janeiro a 11 de maio, de 11 de junho a 26 de julho e de 26 de agosto a 31 de dezembro e, por férias, no período de 27 de julho a 25 de agosto de 2020, ...”

Leia-se:

“..., nos períodos de 02 de janeiro a 11 de maio, de 22 de maio a 26 de julho e de 26 de agosto a 17 de setembro e, por férias, no período de 27 de julho a 25 de agosto de 2020, ...”

PORTARIA Nº 112-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 276533/2019-44,
PUBLICADA EM 08/01/2020.

Onde se lê:

“..., nos períodos de 03 de fevereiro a 11 de maio e de 11 de junho a 31 de dezembro e, por férias, no período de 12 de maio a 10 de junho de 2020, ...”

Leia-se:

“..., nos períodos de 03 de fevereiro a 23 de abril e de 24 de maio a 17 de setembro de 2020,..”

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 343-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 201680/2020-31,
PUBLICADA EM 20/01/2020.

Onde se lê:

“..., nos períodos de 02 de janeiro a 30 de agosto e 30 de setembro a 31 de dezembro de 2020, ...”.

Leia-se:

“..., nos períodos de 03 de fevereiro a 23 de abril e 24 de maio a 30 de agosto e, por férias, de 31 de agosto a 16 de setembro de 2020, ...”.

Repases

246883/2020-19 - Autorizo dentro dos trâmites legais

244242/2020-85 - Autorizo dentro dos trâmites legais

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 244647/2020-87 - P.D. nº 288296 - CARLOS ROBERTO ROCHA JUNIOR - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/09/2020 a 09/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 244639/2020-59 - P.D. nº 288288 - ARLETE DE SOUZA LIMA ALVES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 18/09/2020 a 01/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 244611/2020-30 - P.D. nº 288260 - MARCOS CESAR DA SILVA RODRIGUES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/09/2020 a 18/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 244566/2020-87 - P.D. nº 288215 - IONE APARECIDA OSHIDA DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/09/2020 a 16/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 244500/2020-79 - P.D. nº 288149 - PAULO ROGERIO ALVES RODRIGUES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/09/2020 a 15/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244499/2020-91 - P.D. nº 288148 - SERGIO FERNANDO DOS SANTOS CASTANHA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 07/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243768/2020-66 - P.D. nº 287413 - CAROLINE TORRES DE ALMEIDA NERES - DEFIRO o afastamento por Licença Maternidade no período de 29/08/2020 a 24/02/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243686/2020-01 - P.D. nº 287330 - ALESSANDRA FILOMENA KLIASS MACHADO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 02/09/2020 a 31/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243650/2020-56 - P.D. nº 287293 - GLESSIO CAGNONI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 31/08/2020 a 13/09/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243538/2020-14 - P.D. nº 287180 - LUANA LINHARES DA COSTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/09/2020 a 01/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243481/2020-91 - P.D. nº 287123 - PRISCILA BOTELHO MOTA - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 26/08/2020 a 28/08/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243250/2020-78 - P.D. nº 286890 - SIDNEY GONCALVES PEREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 31/08/2020 a 29/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241716/2020-91 - P.D. nº 285354 - CLAUDIO LUIZ MAXIMO DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 25/08/2020 a 25/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 244908/2020-69 - P.D. nº 288.558 - BRUNO LOBO SANTANA - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 17/10/2020, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº: 43110/2020-74: Ofício 1134/2020-CCP/DEGEPAT/SEGES - Tendo em vista a promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019, publi-

cada em 13/11/2019, que acrescentou o parágrafo 9º ao artigo 39 da Constituição Federal, vedando a incorporação, e o parecer da PROTRAB exarado no processo nº 81704/2019-40, defiro a atualização dos décimos de chefia até 12/11/2019, para pagamento a partir da folha de Setembro/2020, nos termos do artigo 73, parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal, Emendas 29/95 e 82/17 e Artigo 1º da Lei Complementar nº 849/2014, da servidora:

REGISTRO	NOME
34.344-2	SILMARA NOGUEIRA SOUZA

DANILO MEDEIROS SOARES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

ATOS DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

Readaptação

Numero Processo Digital: 270412/2019-15 - ELIANE HERMIDA FERNANDES - Readaptação Profissional concluída em 09/03/2020 na função de AGENTE DE PORTARIA. Arquite-se.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.047/2020

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.047/2020, Processo n.º 34.045/2020-13**, cujo objeto é a Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de areia média de cachoeira lavada, pedra britada nº 1, bica corrida fina e pedrisco, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Unidades da SEMES, Unidades da SEDS, Unidades da SECULT, Unidades da SEMAM, e nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 06/10/2020 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 06/10/2020 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 24/09/2020, no endereço eletrônico

www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de setembro de 2020

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que **torna sem efeito** a publicação de homologação do lote 1 do Pregão Eletrônico nº 17.074/2019 – Processo nº 37353/2019-58, efetuada em 20/02/2020.

Santos, 22 de setembro de 2020

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.011/2020 – Processo n.º 73.527/2019-09** cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de substituição da caixa de direção, bomba hidráulica, montante "L" da caixa de direção, barra longa da direção completa, barra curta da direção completa, barra do montante, cruzetas da barra do montante, mangueira de entrada da caixa de direção, mangueira de retorno da caixa de direção, alinhamento de direção do veículo com mão de obra de remoção e instalação incluindo peças necessárias, para o veículo oficial prefixo PMS-495, MARCOPOLO-TORINO GVU, ano de fabricação/modelo 1999/1999, placa CZA-2269, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN/DEAT/SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, à empresa J. A. SIQUEIRA JUNIOR- OFICINA EIRELI, lote 01, no valor de R\$ 13.833,33 (treze mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Santos, 22 de setembro de 2020.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.013/2020 – Processo n.º 74.517/2019-82** cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de substituição de peças da suspensão dianteira e traseira, barras de direção longa e curta com terminais, lonas de frenagem do eixo dianteiro e traseiro, rolamento de centro do eixo cardan completo, com mão de obra de remoção, instalação, incluindo peças necessárias e retirada do veículo oficial prefixo PMS-514, MARCOPOLO/VOLARE A8 ON, ano de fabricação/modelo 2002/2002, placa DBA-1384, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN, em uso na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, à empresa J. A. SIQUEIRA JUNIOR- OFICINA EIRELI, lote 01, no valor de R\$ 12.726,66 (doze mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

Santos, 22 de setembro de 2020.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.010/2020- Processo n.º 8.536/2020-18**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de café, para os pacientes internados e semi-internados nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP

LOTE 1 (COTA EXCLUSIVA P/ME/EPP/COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Café tradicional; torrado e moído, constituído de café ate tipo 8 na classificação oficial brasileira-cob.; bebida variando de mole a rio, excluindo-se o gosto riozona; com um máximo de 20% de defeitos pretos, verdes e ardidos, e ausência; de grãos pretos-verdes e fermentados, admitindo-se grãos de; safras passadas, robusta conillon; desde que o gosto não seja pronunciado e preponderante; ponto de torra moderadamente escuro a médio claro; com qualidade global aceitável mínima de 4,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue; impurezas (cascas e paus), em g/100g máxima de 1%; e umidade em g/100g máxima de 5%; obedecendo resolução SAA 19, de 05/04/2010; com embalagem alto vácuo (tijolinho); rotulagem impressa no pacote; não sendo tolerada a presença de etiqueta autoadesiva com a descrição do produto; validade mínima na data da entrega de (11) onze meses; devendo obedecer as exigências das RDC 277/05, e port.259/2002, RES-SAA 28 de 01/06/2007; Instrução Normativa NR 16, de 24/05/2010 do MAPA para a elaboração de laudo após a entrega do café.	Pacote de 500 gramas	5.000	JARDIM	5,48	27.400,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Santos, 22 de setembro de 2020

**DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 16.043/2020, Processo nº 1098/2020-94**, cujo objeto é a aquisição de insumos e materiais de trabalho para confecção de órteses de membros superior por terapeutas ocupacionais, a serem utilizados no Serviço de Reabilitação e Fisioterapia da Zona Noroeste - SERFIS-ZNO da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a data de abertura da(s) proposta (s) e da sessão de disputa de preços encontra-se suspensa **“Sine die”**.

Santos, 22 de setembro de 2020

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA – COMLIC IV

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), em caráter excepcional, convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato através do e-mail **claudiamotta@santos.sp.gov.br** em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS, que deverá ser impresso pelo próprio servidor.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
35.272-4	ADRIANA MARIA DA CRUZ SILVA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.563-6	ALUIZIO ALVES LEITE RAMOS	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
35.691-5	ANDREA REGINA DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
35.646-9	ANDRESA NASCIMENTO VASCONCELOS DA SILVA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.312-8	ANELORE DAVIES DO NASCIMENTO	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.431-6	ANTONIA DE SOUZA LIMA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.275-7	ARIANE SANTANA PEREIRA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.618-8	BRUNA RAFAELA ROSSI FUMAGALLI	PSICÓLOGO	SMS
35.664-2	CAMILA BARALDI DA SILVA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
35.648-5	CAMILA DA SILVA MACEDO	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
35.628-7	CAROLINA LINHARES NAGAO	PSICÓLOGO	SEDS
35.617-0	CAROLINE TORRES DE ALMEIDA NERES	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
35.378-9	CHRISTIANNE RODRIGUES SILVA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.410-0	DANIELA DE ANDRADE GONZALEZ	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.706-1	DEBORA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO I	SEDUC

35.652-7	ELIANA ELIETE ALVES	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
35.104-9	GLAUCE NUNES BELTRAO OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.107-2	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.401-9	IRENE DUARTE ANDRADE	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.710-3	JULIANA LOURENCO DE ALMEIDA CORREA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.349-0	KAMILA SOUZA CARVALHO	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.561-0	KARINE DO NASCIMENTO MACEDO	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.185-8	KEIT SANTOS DE OLIVEIRA MAGALHAES	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.645-1	MICHELE AUGUSTA MARTINS AGUIAR	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.642-8	MONIQUE RODRIGUES SILVA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.643-6	NATHALIA SILVA MOURA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.689-9	ODILTHOM ELIAS DA SILVA ARREBOLA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
35.709-5	OSAIR ABREU SILVA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.621-2	PATRICIA LOPES BARBOZA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
35.663-4	PATRICIA TEIXEIRA BRANCO	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
35.405-0	REJANE MARINHO PRADO	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
34.782-3	RICARDO OTTO ROZZA SCHMIDT	GEÓLOGO	SESEG
35.666-7	SIRLEI OLIMPIA DOS SANTOS SILVA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
35.641-0	STEFFANI GONCALVES PERES	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.644-4	TANIA DOS SANTOS ANJOS	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.662-6	THAIS FERRARI MARQUES	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.667-5	VALERIA PAIXAO FERNANDES	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
35.632-9	VANESSA CRISTINA SODRE HONORIO	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.307-8	VANIA VIEIRA DE SOUSA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.627-9	VERA CRISTINA DE FREITAS	PSICÓLOGO	SEDS
35.414-2	VIVIAN FERREIRA ROCHA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 70 /2020-SEDUC DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DAS UNI- DADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando:

- o Decreto nº 8.898, de 20 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no município de Santos e estipulou medidas administrativas adicionais temporárias e preventivas do contágio do coronavírus com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal;

- o Decreto nº. 8.975, de 14 de junho de 2020 que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos municipais;

- a Portaria nº 01/2020 – GAB-SEGES, de 16 de junho de 2020 que dispõe sobre a reorganização da jornada de trabalho e o regime de trabalho remoto - “home office” na Secretaria de Gestão do município, em razão do disposto nos decretos nº 8.898/2020 e nº 8.975/2020;

- a Portaria nº 02/2020 – GAB-SEGES, de 16 de junho de 2020 que dispõe sobre os procedimentos preventivos a serem adotados pela administração pública municipal de Santos e seus agentes, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19),

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento administrativo das Unidades Municipais de Educação (UMEs) passa a ser de 2ª a 6ª feira conforme disposto a seguir:

I – UMEs de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, das 8h às 16h;

II – UMEs de Educação de Jovens e Adultos, das 10h às 18h.

Parágrafo único. A Equipe Gestora organizará a

proposta de revezamento dos servidores públicos das UMEs, sob a sua responsabilidade, com a anuência da Supervisão de Ensino, bem como do atendimento ao público, considerando as demandas da Secretaria de Educação e outras inerentes à secretaria da escola.

Art. 2º O novo horário entrará em vigor a partir de 24 de setembro de 2020.

Art. 3º Fica revogado o artigo 4º da Portaria nº 36/2020 – SEDUC, de 29 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 044/2020 – DGM 21 DE SETEMBRO DE 2020

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 26580/2020-91 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA
CMTE. CHEFE INTERINO DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS, situado à Rua Dr. Assis Correia, nº 20, Gonzaga - Santos/SP, CEP 11055-310, comunica o julgamento da fase de classificação do procedimento licitatório realizado através do Convite nº 002/2020, processo nº 24722/2020-11:

Classificadas:

1º menor preço:- ORDEMAQ Comércio de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda. - Valor total da proposta: R\$ 173.153,00 (cento e setenta e três mil, cento e cinquenta e três reais).

2º menor preço: - Ademir Ferreira de Freitas Móveis ME (Aracajú Offices) - Valor total da proposta: R\$ 173.250,00 (cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Santos, 22 de setembro de 2020.

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 03/2020 TIPO: MENOR OFERTA PROCESSO Nº 28666/2020-86

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS, situado à Rua Dr. Assis Correia nº 20- Gonzaga - Santos/SP, CEP 11055-310, comunica que, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos nºs 3.555, de 08/08/2000, 3.722, de 09/01/2001, e suas alterações, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, obser-

vando ainda as disposições da Medida Provisória nº 2.192-70/2001, está procedendo a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, conforme condições e especificações constantes do presente Edital e seus anexos.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância / segurança patrimonial armada - PERÍODO NOTURNO, na instalação Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos - IPREVSANTOS, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, sob o regime de empreitada por preço global, pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsto no Edital e seus anexos.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone/telefax (xx13) 3202 9099.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 do dia 25/09/2020 às 10:00 horas do dia 08/10/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas do dia 08/10/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no site do IPREVSANTOS: www.iprev.santos.sp.gov.br e na sede do Instituto, sito à Rua Dr. Assis Correia, nº 20 - Gonzaga - Santos/SP

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: iprev@santos.sp.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 22 de setembro de 2020.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE - COMLIC

THIAGO SILVÉRIO DE SOUZA
PREGOEIRO



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA – SQF LUZ / DESERP – CENTRO

Data: 24/09/2020

Horário: 23h00 às 03h00

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Centro/Praia; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

02) IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO – AM TELECOMUNICAÇÕES – SANTA MARIA

Data: 25/09/2020

Horário: 07h00 às 12h00

Interdição Total: R. Viriato Corrêa da Costa entre R. Maestro Antônio Garófalo e R. Adriano de Campos Tourinho.

Rota Alternativa: R. Indalécio de Arruda Costa ou Av. Jovino de Melo.

03) LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM – PRODESAN – SABOÓ

Data: 26/09/2020

Horário: 13h00 às 18h00

Interdição Total: Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido São Vicente / Santos) entre R. Iguape e Av. Martins Fontes.

Rota Alternativa: R. Iguape, R. São Sebastião.

**ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO SEM PLACAS

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca Fiat, modelo Palio, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Praça Lions Club, próximo ao nº 165, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de Setembro de 2020

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

COMUNICADO VEÍCULO (MOTONETA) SEM PLACAS

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) da motoneta, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar a motoneta, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Afonso Celso Paula Lima, s/nº (próximo à Avenida Bartolomeu de Gusmão), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de Setembro de 2020

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA CPD 3548

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Denise José Barbosa Lima, proprietário (a) do veículo de placa CPD 3548, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Citroen, modelo Xsara, cor branca, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Augusto Paulino, nº 112, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de Setembro de 2020

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA DIG 9275

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Manoel Messias Soares de Melo, proprietário (a) do veículo de placa DIG 9275, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo Celta, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Avenida Eleonor Roosevelt, nº 96, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de Setembro de 2020

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA DUI 5091

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Mario João Filho, proprietário (a) do veículo de placa DUI 5091, para os fins de no

prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Peugeot, modelo 206, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Pedro Ivo, nº 19, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de Setembro de 2020

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA EPY 8146

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Ricardo Krone Junior, proprietário (a) do veículo de placa EPY 8146, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Ford, modelo Fiesta, cor prata, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Ministro Xavier de Toledo, nº 127, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de Setembro de 2020

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA ETF 9324

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Maria de Lourdes Jesus de Oliveira, proprietário (a) do veículo de placa ETF 9324, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Renault, modelo Sandero, cor vermelha, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Doutor Bernardo Browne, nº 159, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pes-

tana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.
Santos, 22 de Setembro de 2020

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS E TERMINAIS

Em atendimento à Lei Municipal nº 3.051, a CET-Santos publica a relação das multas aplicadas por infração à legislação de trânsito (CTB) e por descumprimento do Termo de Permissão às empresas permissionárias do sistema municipal de transporte público de passageiros, no mês de JULHO de 2020

Descumprimento do Termo de Permissão – Viação Piracicabana S/A				
Infração	Data / Hora		Local	Pref. nº
Categoria C, Item B	28/07/2020	10:40	Praça Alm. Gago Coutinho	-

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Viação Piracicabana S/A				
Placa	Data / Hora		Código da Infração	Local da Infração
CUL 7573	17/07/2020	13:41	74550	AVENIDA MARTINS FONTES, NUMERAL 465 (SENTIDO BAIRRO / CENTRO – FAIXA 3)
ECZ 5146	17/07/2020	05:24	60503	AVENIDA JOVINO DE MELO X RUA JOÃO FRACAROLLI (SENTIDO CANELEIRA / BOM RETIRO – FAIXA 2)
FXD 3893	22/07/2020	10:57	56732	AVENIDA JOVINO DE MELO X RUA JOÃO FRACAROLLI (SENTIDO BOM RETIRO / CANELEIRA – FAIXA 1)
GGF 7631	22/07/2020	17:52	60503	AVENIDA ENGENHEIRO CIVIL SÉRGIO DA COSTA MATTE, PRÓXIMO PRAÇA IGUATEMI MARTINS (SENTIDO PONTA DA PRAIA / CENTRO – FAIXA 2)
FQH 8981	26/07/2020	11:48	60503	RUA JOÃO PESSOA X AVENIDA SENADOR FEIJÓ (SENTIDO CAIS / CENTRO – FAIXA 4)

DALVANÍ PEREIRA DA SILVA
GERENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS E TERMINAIS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convidamos a população santista para participar da Audiência Pública que abordará o seguinte assunto: “Clínica Escola do Autista, em defesa do projeto original”, no dia 25 de setembro de 2020, às 19:00 horas, no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho De Rosis.

A Audiência Pública será presidida pelo Nobre Vereador HUGO JOSÉ DUPPRE e será transmitida através da TV Câmara (<https://tv.camarasantos.sp.gov.br/>) e no canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube e no Facebook.

Ressaltamos que em razão das medidas de enfrentamento da pandemia COVID-19 e da aplicação de medidas emergenciais para evitar a aglomeração de pessoas, conforme dispositivo no Ato da Mesa nº 10/2020, somente será permitido o acompanhamento presencial da audiência pública de 25% (vinte e cinco por cento) dos lugares disponíveis.

Santos, 15 de setembro de 2020

RUI DE ROSIS
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 34

09 DE SETEMBRO DE 2020

PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MÉDICA DO VE- READOR FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 55ª Sessão Ordinária realizada em 09 de setembro de 2020, aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica prorrogada a licença médica do Vereador Francisco José Nogueira da Silva (PT), concedida pela Resolução nº 33, de 25 de agosto de 2020, até 11/09/2020, sendo convocado para substituí-lo o Sr. Rafael Paulo Ambrósio, 1º Suplente da Coligação PT/PC do B.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONÍSIO PEREIRA AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 09 de setembro de 2020. Processo nº 922/2020.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-SER 32/2016 - TA 4

PROCESSO N.º 51356/2016-32

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e ADIÇÃO CONTÁBIL & AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº CTR-SER 32/2016, de prestação de serviços de Assessoria Técnica e Escrituração Contábil, na área de Contabilidade Pública para atendimento das necessidades da Fundação Parque Tecnológico de Santos – FPTS.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.10.00.3.3.90.39.00.19.573.0104.4520

NOTA DE EMPENHO: 03/2020

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Omar Silva Junior, Diretor Presidente e a Sra. Vera Aparecida T. C. Raphaelli, Diretora Administrativa-Financeira e pela CONTRATADA, o Sr. Alexandre Lopes Peres.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEFI, convoca todos os seus Conselheiros, Titulares e Suplentes, para a reunião de Eleição da Mesa Diretora que realizar-se-á no dia 24/09/20, das 20 às 22 h, de forma remota (online através do link: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m268e0c167f3865afcf7ce342bbe1f7c>) para tratar da seguinte pauta, a saber:

Ordem do dia:

1 – Eleição da mesa Diretora.

Esperando poder contar com a imprescindível presença de V.Sas, subscrevemo-nos,
Santos, 15 de setembro de 2020.

LUCIANO MARQUES DE SOUZA
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 819/ 2020 – CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº 2.781/2011 e alterada pela Lei nº 3.612/2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de setembro de 2020, Resolve:

Art. 1º – Retificar a Resolução Normativa nº. 648/2016, de 03 de novembro de 2016, a qual efetiva o registro de inscrição da Organização Social – Centro Espírita e de Caridade Dr. Luiz Monteiro de Barros, sob o N.º 99.

Art. 2º - Registra-se a inscrição da oferta do serviço “República – Modalidade para idosos”, de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa Nº. 109 – CNAS de 11/11/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Art. 3º – Suspende-se a inscrição da oferta do serviço “Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, por seis meses, a pedido da Organização Social, inscrito por meio da Resolução Normativa nº. 648/2016, de 03 de novembro de 2016.

Art. 4º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 16 de setembro de 2020.

RODRIGO SALVADOR LACHI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 820/ 2020 – CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº 2.781/2011 e alterada pela Lei nº 3.612/2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de setembro de 2020, Resolve:

Art. 1º – Proceder ao registro de inscrição da Organização Social – Associação dos Portadores de Deficiência Mental - NAPNE, sob o N.º 38, revogando a Resolução Normativa nº. 381/2012, datada de 08 de maio de 2012 e Resolução Normativa nº. 731/2018, datada de 08 de novembro de 2018.

Art. 2º - Registra-se a inscrição da oferta do “Programa – Núcleo de Inclusão no Mercado de Trabalho – NIMT”, de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 33 – CNAS de 28/11/2011, no âmbito do Acesso ao Mundo do Trabalho.

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 16 de setembro de 2020.

RODRIGO SALVADOR LACHI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 821/ 2020 – CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº 2.781/2011 e alterada pela Lei nº 3.612/2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de setembro de 2020, Resolve:

Art. 1º – Proceder ao registro de inscrição da Organização Social – Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social - CAMPS, sob o N.º 25, revogando a Resolução Normativa nº. 369/2012, datada de 08 de maio de 2012.

Art. 2º - Registra-se a inscrição da oferta do Projeto “Avante para o Futuro – Avançar - Curso”, de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 33 – CNAS de 28/11/2011, no âmbito do Acesso ao Mundo do Trabalho.

Art. 3º - Registra-se a inscrição da oferta do Programa “Avante para o Futuro Prática – Integração ao Mercado de Trabalho”, de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 33 – CNAS de 28/11/2011, no âmbito do Acesso ao Mundo do Trabalho.

Art. 4º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 16 de setembro de 2020.

RODRIGO SALVADOR LACHI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 822/ 2020 – CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº 2.781/2011 e alterada pela Lei nº 3.612/2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de setembro de 2020, Resolve:

Art. 1º – Proceder ao registro de inscrição da Organização Social – Ação de Recuperação Social - ARS, sob o N.º 23, revogando a Resolução Normativa nº 367/2012, datada de 08 de maio de 2012; Resolução Normativa nº 644/2016, datada de 05 de outubro de 2016 e Resolução Normativa nº 666/2018, datada de 08 de março de 2017.

Art. 2º - Registra-se a inscrição da oferta do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº 109 – CNAS, de 11/11/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 16 de setembro de 2020.

RODRIGO SALVADOR LACHI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 823/ 2020 – CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº 2.781/2011 e alterada pela Lei nº 3.612/2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de setembro de 2020, Resolve:

Art. 1º – Proceder ao registro de inscrição da Organização Social – Pia Sociedade dos Missionários de São Carlos, sob o N.º 27, revogando a Resolução Normativa nº 371/2012, datada de 08 de maio de 2012.

Art. 2º - Registra-se a inscrição da oferta de programa de “Defesa e Garantia de Direitos”, de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº 27 – CNAS de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência So-

cial. Estando de acordo com a Matriz de Caracterização, atendendo a macro atividade nº 5 - Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos..

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 16 de setembro de 2020.

RODRIGO SALVADOR LACHI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 824/ 2020 – CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº 2.781/2011 e alterada pela Lei nº 3.612/2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de setembro de 2020, Resolve:

Art. 1º – Proceder ao registro de inscrição da Organização Social – ONG Sem Fronteira, sob o N.º 83, revogando a Resolução Normativa nº 502/2013, datada de 21 de novembro de 2013.

Art. 2º - Registra-se a inscrição da oferta de programa de “Assessoramento” de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº 27 – CNAS de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social. Estando de acordo com a Matriz de Caracterização, atendendo a macro atividade nº 3 - Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda, cujo objetivo é: Favorecer a inserção no mundo do trabalho, por meio da identificação de potencialidades do território, desde o planejamento, estruturação, monitoramento e avaliação das ações de inclusão produtiva em âmbito local e da articulação com o sistema público do trabalho, emprego e renda; Potencializar o desenvolvimento do empreendedorismo e da capacidade de autogestão, na perspectiva da economia solidária.

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 16 de setembro de 2020.

RODRIGO SALVADOR LACHI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

COMUNICADO Nº 03/2020 – COMAD

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, como órgão consultivo, normativo e deliberativo das políticas públicas sobre drogas no Município de Santos, COMUNICA que por motivos de força maior não será realizada a Assembleia Geral Ordinária em Setembro.

Santos, 21 de setembro de 2020.

LUCIANA TOGNI DE LIMA E SILVA SURJUS
PRESIDENTE DO COMAD

COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA PREFEITURA DE SANTOS

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07

A Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental – CIMEA – convoca todos os seus representantes a participarem da Reunião Ordinária nº 06 a realizar-se no dia 30 de SETEMBRO, às 10h, por videoconferência, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Ações a Curto Prazo do Programa Municipal de Educação Ambiental – ProMEA Santos;
- 2) Identidade visual das Comissões de Educação Ambiental.

Santos, 17 de Setembro de 2020.

MÁRCIO GONÇALVES PAULO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
PRESIDENTE DA CIMEA

COMISSÃO INTERSETORIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA PREFEITURA DE SANTOS

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 18

A Comissão Intersetorial de Educação Ambiental da Prefeitura de Santos – CISEA – convoca todos os seus representantes a participarem da Reunião Ordinária nº 18 a realizar-se no dia 30 de SETEMBRO, às 10h, por videoconferência, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Ações a Curto Prazo do Programa Municipal de Educação Ambiental – ProMEA Santos;
- 2) Identidade visual das Comissões de Educação Ambiental.

Santos, 17 de setembro de 2020.

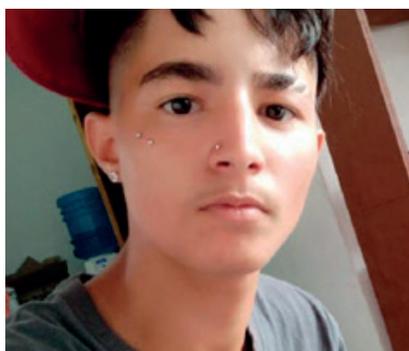
CIBELE COELHO AUGUSTO
PRESIDENTA

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



JHORSUEL RICARDO R. LOPES
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo castanho escuro e olhos pretos
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecido em janeiro de 2017



JOÃO VITOR SENA DA SILVA
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de Ouro Fino/MG
Desaparecido em fevereiro de 2020



JOHN LENNON BAHIENSE DE SOUZA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: (não foi informado)
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em abril de 2003



JOSÉ MARCOS DA SILVA OLIVEIRA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele preta, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em dezembro de 2007



JUAN BARBOSA R. DOS SANTOS
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho claros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecido em maio de 2015



JÚLIA BRAS MIRANDA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em março de 2007



KAMILA FERNANDES
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda e olhos furtacor
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em março de 2012



KAUA HENRIQUE DA SILVA
Idade: 12 anos no desaparecimento
Características: Pele parda
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecido em novembro de 2019



KAUA VICTOR DA SILVA MELO
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecido em setembro de 2019



KAUAN RAFAEL DA SILVA LIMA
Idade: 12 anos no desaparecimento
Características: Pele parda e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em setembro de 2006



KAYLANE MOTTA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo castanho escuro e olhos castanho claros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em setembro de 2018



KEROLYN RAQUEL OLIVEIRA G. DOS SA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em outubro de 2012

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



POSSO FAZER O REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL SEM TER FEITO AINDA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?

Pode sim. No registro no Cadastro Nacional mesmo sendo solicitado o número do Boletim de Ocorrência não impede que o mesmo seja validado. Salientamos que é importante o Boletim de Ocorrência para desencadear a investigação policial.



POSSO NÃO AUTORIZAR A COLETA DE MATERIAL DE DNA?

Sim. A família pode ou não autorizar a coleta de DNA para o Banco Nacional de DNA. Não é condição para o registro do caso no Cadastro Nacional.